



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 129/2019

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize a reimplantação do Conselho de Segurança Pública no Município de Guaçuí”.

JUSTIFICATIVA

É de fundamental importância que sejam tomadas medidas sobre a reimplantação e ação do Conselho de Segurança Pública para atuar juntamente com GGIM (Gabinete de Gestão Integrada Municipal) e que este possa ser integrado por militares da RR indicados pelo Executivo Municipal.

Essa iniciativa tem como objetivo ouvir e interagir com o comércio local, as Associações de Bairros da Cidade e dos Distritos.

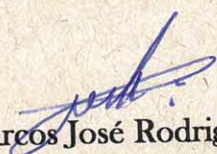
Estaremos estreitando a relação do Governo Municipal com os munícipes que buscam por mais segurança.

Com políticas públicas de segurança e a união com a Polícia Militar, Polícia Civil, Conselho Tutelar, Ministério Público, Associações Comercial, Secretaria Municipal de Ação Social, entidades organizadas e clubes de serviços haverá um fortalecimento.

O Concelho supracitado já existente, porém não é atuante, sendo obsoleto em relação a nossa realidade. É necessário que seja feita uma análise dessa indicação com urgência para darmos ao povo uma resposta efetiva sobre a segurança de nosso Município.

Diante do exposto, reitero a atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Guaçuí, 04 de novembro de 2019.


Marcos José Rodrigues (Marcos Góes)

-Autor-